

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA****Presidência****Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos****Edital****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E REGULAMENTO**

SELEÇÃO DE ARTIGOS E JULGADOS PARA A SEGUNDA EDIÇÃO DA REVISTA DO FÓRUM NACIONAL DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO - FONAMEC

PRAZO DAS INSCRIÇÕES – EDIÇÃO ESPECIAL DE HOMENAGEM

Art. 1º. O FONAMEC torna público que estarão abertas, de 21 de agosto a 25 de setembro de 2017, as inscrições para seleção de artigos, pesquisas e julgados para a 2.ª edição da Revista do FONAMEC, nos termos do presente edital.

Parágrafo único. A presente edição, em caráter excepcional, será em homenagem à saudosa Professora Ada Pellegrini Grinover, notória defensora dos métodos autocompositivos de solução de conflitos.

PÚBLICO-ALVO

Art. 2º. A revista do FONAMEC tem por objetivo a publicação e divulgação de material produzido por seus membros e por juristas e membros de instituições públicas e privadas relacionados à política e aos métodos não-adversariais de solução de controvérsias, sistemas de solução de disputas e práticas restaurativas.

FORMATO E CONTEÚDO DA REVISTA DO FONAMEC

Art. 3º. A revista do FONAMEC será eletrônica e impressa, com periodicidade semestral, voltada para doutrina, jurisprudência e pesquisas, além de notícias e entrevistas relacionadas às Soluções Consensuais Judiciais e Extrajudiciais de Conflitos.

SEÇÃO DE DOCTRINA

§1º. A seção de doutrina tem por objetivo a publicação e divulgação de artigos científicos, que não precisam ser inéditos, mas devem versar sobre temas relacionados aos Sistemas de Solução Consensual de Controvérsias.

SEÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA

§2º. A seção de jurisprudência tem por objetivo a publicação e divulgação de sentenças e acórdãos, que igualmente versem sobre temas relacionados aos Sistemas de Solução Consensual de Controvérsias.

SEÇÃO DE PESQUISA

§3º. Na Seção de pesquisa:

- Os autores deverão ser profissionais com experiência no Sistema de Justiça e outras instituições com práticas autocompositivas;
- Serão selecionados trabalhos individuais ou em conjunto de até 3 (três) autores a serem apresentados em forma de artigo científico.

FORMATO DOS TEXTOS

§4º. Os textos enviados (artigos, julgados ou pesquisas) deverão se enquadrar na seguinte formatação:

- Arquivo Word, formato A4;
- Fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento 1,5;
- Margem superior e inferior de 2,5 cm e laterais de 3 cm, respeitando as normas da ABNT.

§5º. Os artigos e pesquisas devem conter na primeira página as seguintes informações:

- Título;
- Nome do autor;
- Referência curricular de até 20 (vinte) palavras apresentada no rodapé, mediante um asterisco (*) no nome do autor;
- Resumo do artigo com no máximo 500 caracteres (sem espaços).

§6º. Os julgados não se sujeitam a limites de páginas, mas os artigos e pesquisas deverão ter entre 10 (dez) e 25 (vinte e cinco) páginas, excluindo-se as referências bibliográficas.

Art. 4º. O texto que não obedecer aos requisitos estabelecidos no artigo anterior poderá ser rejeitado liminarmente pelo Conselho Editorial da Revista do FONAMEC.

REMESSA DOS TEXTOS

Art. 5º. Os textos (artigos, julgados e pesquisas) deverão ser enviados ao Conselho Editorial, no prazo indicado no art. 1º, por e-mail (revista.fonamec@gmail.com), com o assunto "Texto para a Revista do FONAMEC", e no corpo do e-mail deverão ser informados os dados para contato.

CONSELHO EDITORIAL E SELEÇÃO

Art. 6º. O Conselho Editorial da Revista do FONAMEC, composto por juristas e profissionais de notório conhecimento acerca da política e dos métodos não-adversariais de solução de controvérsias, sistemas de solução de disputas e práticas restaurativas, avaliará os textos encaminhados de acordo com os seguintes critérios:

potencial intelectual, atualidade e relevância para o Sistema de Soluções Consensuais de Controvérsias.

CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Art. 7º. A publicação na Revista do FONAMEC implica na aceitação da Cessão de Direitos Autorais de Colaboração Autoral e Termo de Responsabilidade. Como contrapartida pela Cessão de Direitos Autorais, os autores receberão, por e-mail, um exemplar eletrônico da Revista na qual foi publicado o conteúdo de sua autoria.

DÚVIDAS E CONTATO

Art. 8º. Os esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do e-mail: revista.fonamec@gmail.com.

PUBLICAÇÃO

Art. 9º. O segundo volume da Revista do FONAMEC será lançado durante a VI edição do Fórum nacional de Mediação e Conciliação.

ERROS, REDUNDÂNCIAS E CASOS OMISSOS

Art. 10. Eventuais dúvidas, erros, redundâncias ou omissões deste edital serão resolvidos pelo Conselho Editorial da Revista do FONAMEC, em decisão tomada pela maioria simples de seus membros.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2017.

Desembargador CESAR FELIPE CURY

Coordenador-Geral da Revista e Presidente do FONAMEC

Juiz HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES

Coordenador-Adjunto da Revista e Presidente da Comissão de Assuntos Acadêmicos

Juíza TRÍCIA NAVARRO XAVIER

Coordenadora-Adjunta da Revista e Presidente da Subcomissão Editorial

Juiz HERVAL SAMPAIO JÚNIOR

Coordenador-Adjunto da Revista e Presidente da Comissão de Comunicação

Central de Conciliação e Mediação de 2º Grau de Jurisdição**Pauta de Audiência de Conciliação**

1.DATA: 30.8.2017 HORÁRIO: 14h30

Apelação 85539/2017– Classe CNJ – 198 – Comarca de Campo Novo do Parecis

Apelante: Espólio de Ferez Bechara, representado por seu inventariante Aniz Bechara e Outro(s)

Advogado: Gastão Batista Tambara - OAB/MT 12.529-A

Apelado: Carlos Roberto Mendes e Outro(s)

Advogado: Celso Borges de Moura - OAB/MT 9124

2.DATA: 11.9.2017 HORÁRIO: 8h00

Apelação 59306/2017 – Classe CNJ – 198 – Comarca da Capital

Apelante: Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A.

Advogado: Murillo Espinola de Oliveira Lima OAB/MT 3.127-A

Advogado: Ozana Baptista Gusmão OAB/MT 4.062

Advogado: Outro(s)

Apelante/Apelado: CAMPUS – Curso de Pós-Graduação e Extensão Ltda. -ME

Advogado: Carlos Roberto de Souza Carmona OAB/MT 3.863

Advogado: Outro(s)

3.DATA: 11.9.2017 HORÁRIO: 9h00

Apelação 10411/2017– Classe CNJ – 198 – Comarca da Capital

Apelante/Apelado: Melina Alves de Campos Carollo

Advogado: Jamille Clara Alves Adamczyk OAB/MT 13.494

Apelante/Apelado: Banco Pan S.A.

Advogado: Evandro Cesar Alexandre dos Santos OAB/MT 13.431-B

4.DATA: 11.9.2017 HORÁRIO: 10h00

Apelação 85529/2017– Classe CNJ – 198 – Comarca de Barra do Garças

Apelante: Moacir Alves de Menezes

Advogado: Ana Paula Monção Oliveira OAB/MT 9.030

Apelado: Itumbiara Transmissora de Energia S.A